

03 04  
Junho  
2022



## INFORMAÇÃO nº 1

### COVID-19 – SARS COV-2

A Comissão Organizadora do V Rali da Ribeira Brava 2022 vem, informar as equipas participantes / concorrentes e colaboradores, que na sequência das orientações emanadas pela Direção Regional de Saúde, de acordo com a Resolução n.º 130/2022 de 11 de março, do Governo Regional da Madeira, é necessário, para o acesso ou frequência de qualquer atividade, a apresentação do **esquema vacinal iniciado ou completo e/ou a apresentação do Certificado de Recuperação.**

Caso o cidadão **não seja vacinado**, terá que apresentar **Teste TRAg de despiste de infeção por SARS CoV-2**, a efetuar semanalmente, a expensas do próprio. Excetuam-se as situações de cidadãos que não possam ser vacinados, mediante apresentação de declaração médica formal.

**Estas orientações das Entidades Regionais de Saúde estarão em vigor, durante a realização do Evento Desportivo V Rali da Ribeira Brava 2022, pelo que solicitamos a todos o seu cumprimento e a apresentação dos documentos acima referidos.**

Santa Cruz, 04 de maio, 2022

A Comissão Organizadora